



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, Código do Cargo – DS-07, Padrão de Vencimento – CC-01, o Sr. José Ronaldo Milani, brasileiro, Vice-Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº M – 3.077.252 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 02 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai